



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 008/17 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.017.

“Altera o Decreto nº 047/16 de 30/12/16”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO O disposto no artigo 97, § 2º, do Código Tributário Nacional, instituído pela Lei n.º 5172, de 25 de Outubro de 1996;

CONSIDERANDO, Igualmente, o insculpido no artigo 4º § único, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei n.º 52, de 17 de Dezembro de 1979;

CONSIDERANDO A reiterada e pacífica jurisprudência do Excelso Supremo Tribunal Federal consignada no precedente RE-/SP e nos intocáveis acórdãos no mesmo sentido.

CONSIDERANDO Que a inteligência da lei complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2.000, é a busca do equilíbrio fiscal nas administrações públicas;

CONSIDERANDO Ainda o disposto no artigo 175 e seguintes, e no artigo 244 e seguintes, combinados com o artigo 47, § único, todos do código Tributário Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º O tributo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 047/16 de 30/12/16 poderá ser pago em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em data de 10 de maio de 2.017.

Parágrafo Único: Será concedido desconto na ordem de 10% (dez por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento até 10 de maio de 2017, em parcela única.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento

vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2.017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

ARQUIVADO, REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Código Localizador: Z8N5OOS7

Portarias

PORTARIA N.º 7627A/17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 13 dias a partir do dia 08.02.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ALEXANDRA LIMA PONTIM STEFEN, a qual exerce a função de AUXILIAR DE CONTABILIDADE nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: 2ZAPT7MM

PORTARIA Nº. 7631A/17 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 07 dias a partir do dia 13.02.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ADÃO RODRIGUES CORREA, a qual exerce a função de MOTORISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: X30CSSZA

PORTARIA Nº. 7638/17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 03 dias a partir do dia 20.02.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ADÃO RODRIGUES CORREA, a qual exerce a função de MOTORISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: VHRQIOYT

PORTARIA Nº. 7639/17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 10 dias a partir do dia 20.02.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) MARGARIDA DE FATIMA ROMANO BERNARDO, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 4 de 8

execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZWYHZXIX

PORTARIA Nº. 7639A/17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 01.03.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2015 à 01.07.2016

JURANDIR DOS ANJOS SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: 1LYDIHJE

PORTARIA Nº. 7640/17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 22.02.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ADÃO RODRIGUES CORREA, a qual exerce a função de MOTORISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: W2NKCEYB

PORTARIA Nº. 7640A/17 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 5 de 8

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 01.03.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.01.2016 à 08.01.2017

PEDRO DIAS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: H6FMRD1K

PORTARIA Nº. 7641/17 DE 02 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 22.03.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) APARECIDA T. VEGENTINO INDALECIO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.07.2007 à 02.07.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 02 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: DFJPGILP

PORTARIA Nº. 7642/17 DE 02 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 06.03.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ROSANGELA GOMES MARTINS PEITL, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 08.01.2012 à 08.01.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 02 DE MARÇO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 6 de 8

2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: PKRHNSIW

PORTARIA Nº. 7643/17 DE 02 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 15.02.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) MARAISA BULGARELLI DE LIMA, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: L8YYKDW6

PORTARIA Nº. 7644/17 DE 02 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 25 dias a partir do dia 02.03.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) MARAISA BULGARELLI DE LIMA, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: CBAQXPFH

PORTARIA Nº. 7645/17 DE 03 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 03.03.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO CARLOS CREPALDI, a qual exerce a função de MOTORISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 7 de 8

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: INTO/YNI

PORTARIA Nº. 7645A/17 DE 03 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 90 dias a partir de 03.04.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ANTONIO CARLOS CREPALDI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 03 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: TZN9A64R

PORTARIA Nº. 7646/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 90 dias a partir do dia 24.02.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ADENILSON LUIZ DA SILVA, a qual exerce a função de MOTORISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: WNDHHZGN

PORTARIA Nº. 7647/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 8 de 8

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS

ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 01.04.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.03.2016 à 15.03.2017

MARCIA CRISTINA GONÇALVES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: ELS4CU03